



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES
EDITAL Nº 01/2025 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o **Edital nº 01/2025 – Gestão Democrática**, após a conclusão de todas as etapas previstas, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** das candidatas participantes, bem como a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, indicando as candidatas **selecionadas** para a etapa de **VOTAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR** e as candidatas **não selecionadas**, com suas respectivas fundamentações legais.

1. RESULTADOS

RESULTADO DAS ETAPAS AVALIATIVAS					
Nome	Nota da Prova	Plano de Gestão	Nota da Entrevista	Nota Final (Somatória e Média)	Resultado
Andreia Vanessa Inácio da Mota	82,5	Entregue	0,00 (candidata não compareceu à entrevista)	41,25	Não Selecionada
Ariadna Ferreira Malheiros	100	Entregue	90,0	95,0	Selecionada
Lúcia Cristina Ribeiro da Fonseca	80,0	Entregue	75,0	77,5	Selecionada
Maria Abadia das	75,0	Entregue	50,0	62,5	Não Selecionada



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

RESULTADO DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Nome	Nota da Prova	Plano de Gestão	Nota da Entrevista	Nota Final (Somatória e Média)	Resultado
Graças Ferreira					

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AS ELIMINAÇÕES

Conforme o **EDITAL Nº 01/2025 – Gestão Democrática**, as candidatas foram eliminadas pelos seguintes motivos:

2.1. Andreia Vanessa Inácio Mota – Não Selecionada

A candidata **não compareceu à Entrevista Avaliativa**, etapa obrigatória conforme:

- **Art. 4º – Etapas do Processo**, Inciso IV – que define a Entrevista Avaliativa como etapa **eliminatória**.
- **Art. 5º, §1º**, que estabelece que **o não comparecimento a qualquer etapa avaliativa implica eliminação automática**.

Fundamentação: Não comparecimento à Entrevista Avaliativa → *Eliminação automática conforme Art. 5º, §1º do edital.*

2.2. Maria Abadia das Graças Ferreira – Não Selecionada

A candidata obteve somatória final insuficiente, conforme critérios classificatórios e eliminatórios definidos no Edital nº 01/2025 – Gestão Democrática.

Conforme o **Art. 5º, §1º**, somente passam à etapa seguinte os candidatos que alcançarem no mínimo 70% de aproveitamento na Avaliação Escrita de Conhecimentos sobre Gestão Escolar.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Além disso, segundo o **Art. 5º, §3º**, na Entrevista Avaliativa, os candidatos devem obter pontuação mínima de 7 (sete) pontos, sendo eliminados aqueles que atingirem nota inferior a essa pontuação mínima exigida pelo edital.

Nota de corte prevista no edital:

- **Avaliação Escrita:** mínimo **70%** de aproveitamento.
- **Entrevista:** mínimo **7 pontos**.

Fundamentação: A candidata não atingiu a pontuação mínima necessária para classificação, ficando **abaixo da nota de corte estabelecida pelo edital**, resultando em **desempenho final insuficiente** para prosseguir no processo.

3. CANDIDATAS APROVADAS PARA A ETAPA FINAL – VOTAÇÃO

As seguintes candidatas **foram aprovadas** e estão aptas a participar da etapa final do processo, conforme cronograma oficial:

CANDIDATAS SELECIONADAS		
NOME	UNIDADE ESCOLAR	SITUAÇÃO FINAL
Ariadna Ferreira Malheiros	CMEI Casa da Vovó	Apta - Candidata Selecionada
Lúcia Cristina Ribeiro da Fonseca	Escola Municipal Ana Rodrigues Carvalho Aguiar	Apta - Candidata Selecionada

4. ETAPA FINAL – VOTAÇÃO

Conforme cronograma previsto no edital:

Data: 11 de dezembro de 2025

Horário: A partir das 17h

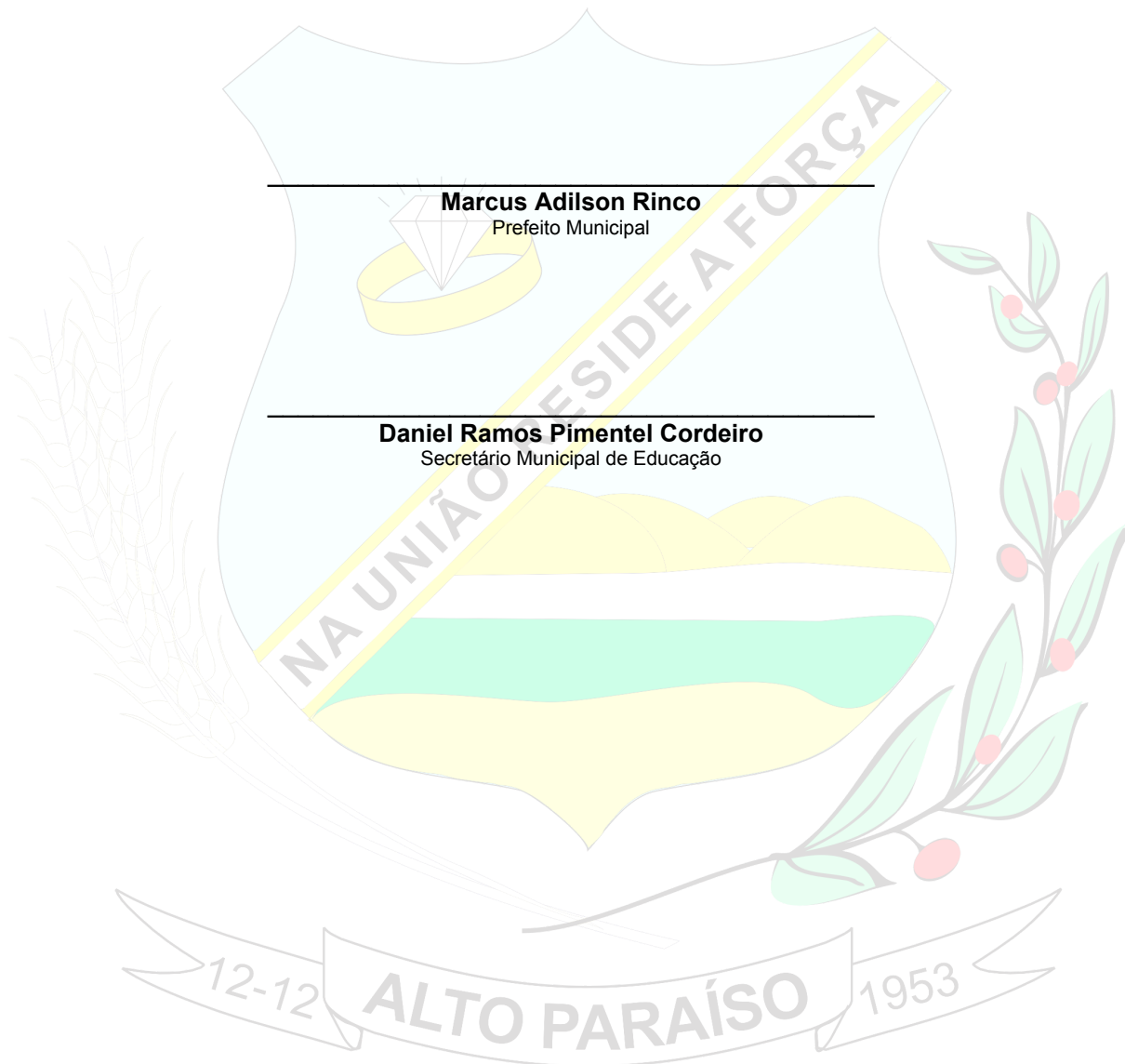


Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Local: Nas respectivas unidades escolares

Etapas: Apresentação pública dos planos + votação + apuração

Alto Paraíso de Goiás, 01 de dezembro de 2025.



Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal

Daniel Ramos Pimentel Cordeiro

Secretário Municipal de Educação